

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5825  
DE 29 DE JULHO DE 2020**

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN.RJ Nº 3221/2003.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160150/001450/2020;

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no art. 22, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
- A competência do DETRAN.RJ de fiscalizar as atividades de seus credenciados;
- A necessidade de adequar a Comissão de Fiscalização de Centros de Formação de Condutores à atual estrutura administrativa da Diretoria de Habilitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria Pres-DETRAN.RJ nº 3.221/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Vistoria e Fiscalização de Centros de Formação de Condutores os servidores relacionados, sob a presidência do primeiro:

- a) Dylmar Figueiredo Gomes Netto, ID 5106382;
- b) Gutemberg Jaoulax Sampaio, ID 51085267;
- c) Antônio Carlos Peixoto Ferreira, ID 20614683;
- d) Wanderson Moreira Furtado, ID 4423289-6;
- e) Marcio Linhares Campos, ID 5073494-6”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Pres-DETRAN.RJ nº 4589/2015.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020

**MARCELLO BRAGA MAIA**  
Presidente do DETRAN-RJ